



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 082/2016-SESAN/PA
CONVÊNIO SEDOP Nº 045/2016
CONTRATO Nº 025/2016 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede à Travessa SN 17, Conjunto Cidade Nova II s/n, Coqueiro, Ananindeua- Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 29.255.048/0001-22, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº 4877-D/CREA-PA, e portador do CPF/MF nº. 055.854.492-49 e, de outro lado, a empresa **R SOUZA & CIA LTDA**, sociedade empresária, com sede na Passagem Antonio Barbosa nº 221, Bairro Maguari, CEP 67130-670, Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.812.612/0001-56, neste ato, representada pelo senhor **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2216512 – SSP/PA, CPF 426.359.772-91, residente e domiciliado na Passagem Paraíso nº 738, bairro Paraíso, Belém - Pará, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 20 de Junho de 2016, para a **Execução dos Serviços de Drenagem de Água Pluvial Superficial e Recapeamento Asfáltico na Rua dos Ipês**, no bairro Centro no Município de Ananindeua/PA, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 20 de abril de 2018 fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 20 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 095/2018, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 025/2016, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 18 de Abril de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
Contratante

R SOUZA & CIA LTDA
RONALDO DA SILVA DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: